

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 22/2025

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da RAILA FELIPE DA SILVA, CNPJ: 57.073.672/0001-44, referente à Contratação de empresa para aquisição de mobília para a Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 23 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO AILTON SOUZA SILVA
Presidente

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 85006266

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/12/2025.
EDIÇÃO 2310. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>